

GRUPO A (10UC's)	CONTRATO 1019221442 / UC 12173 - CONTRATO Nº 009/2018	
	CONTRATO 1019221784 / UC 12513 - CONTRATO Nº 010/2018	
	CONTRATO 1003961758 / UC 12530 - CONTRATO Nº 005/2018	
	CONTRATO 1003963430 / UC 314064 - CONTRATO Nº 006/2018	
	CONTRATO 1003660462 / UC 10182727 - CONTRATO Nº 007/2018	
	CONTRATO 1003960466 / UC 10193435 - CONTRATO Nº 008/2018 CONTRATO 3014537545 - CONTRATO Nº 109/2020 CONTRATO 3014912214 - CONTRATO Nº 119/2020 CONTRATO 3014975062 - CONTRATO Nº 004/2021 CONTRATO 3017655980 - CONTRATO Nº 014/2021	
GRUPO B (07 UC's)	UC 42897	CONTRATO Nº 004/2018
	UC 178969	
	UC 178977	
	UC 1074504	
	UC 12831374	
	UC 12831390	
	UC 19427374	
PORTO FUTURO (05 UC's)	UC 3015005121	CONTRATO Nº 121/2020
	UC 3015003420	
	UC 1000011965	
	UC 3015005091	
	UC 3015005105	

ASSINATURA: 19/01/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 752236
APOSTILAMENTO: 24/2022 AO TERMO DE FOMENTO:
001/2021 - ACADEMIA PARAENSE DE MUSICA
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8842-0101008885-335041. PI: 103TF18842C. AÇÃO: 232297
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8842
ASSINATURA: 19/01/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 752234
APOSTILAMENTO: 27/2022 AO CONTRATO:
034/2019-ELEVADORES HEXEL LTDA-EPP
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339039. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231053. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
ASSINATURA: 19/01/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 752275
APOSTILAMENTO: 23/2022 AO CONTRATO: 035/2021- A P C BONA EIRELI
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339030. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231148. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338
ASSINATURA: 19/01/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 752083
APOSTILAMENTO: 31/2022 AO CONTRATO: 108/2020 - KB PINHEIRO VALADARES
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339030. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231148
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
ASSINATURA: 19/01/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 752414
APOSTILAMENTO: 32/2022 AO CONTRATO: 125/2020 - MENTOR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8238-0101000000-339040. PI: 412CTO8238C. AÇÃO: 266603 FONTE: 0101000000. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.
ASSINATURA: 19/01/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 752427
APOSTILAMENTO: 29/2022 AO CONTRATO: 022/2018 - IGOR RUSEF ROSA & CIA LTDA - EPP
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006355-339033. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 232293 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
ASSINATURA: 19/01/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 752375

APOSTILAMENTO: 30/2022 AO CONTRATO: 120/2020 - KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELLI
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339033. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 263578
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
ASSINATURA: 19/01/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 752390
APOSTILAMENTO: 28/2022 AO CONTRATO:
114/2020 - HACKLAB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8238-0101000000-339040. PI: 412CTO8238C. AÇÃO: 266603 FONTE: 0101000000. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.
ASSINATURA: 19/01/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 752322



LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 006 - CGP/DAF/FCP DE 19 DE JANEIRO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do PAE 2022//52895 de 13/01/2022;
RESOLVE:
AUTORIZAR 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor Maurício Guimarães Panzera, 8042951/1, ocupante do cargo de Assistente Cultural, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE LINGUAGEM SONORA, a gozar no período de 03/02/2022 à 04.03.2022 e 07/03/2022 a 05/04/2022, ao triênio de 07/06/2017 à 11/01/2022
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 752441

OUTRAS MATÉRIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA.
EDITAL N.º 001/2022 - SEMEAR
A Fundação Cultural do Pará, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, estabelece e divulga as normas para o Edital de Seleção Pública para os postulantes aos benefícios estatuídos pela Lei n.º 6.572, de 8 de agosto de 2003, e suas alterações e no Decreto n.º 847, de 8 de janeiro de 2004, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição regional dos recursos, de acordo com as seguintes disposições:
1 - OBJETO
- O presente edital tem por objeto regular a realização do processo de seleção de projetos culturais aptos a realizarem a captação de recursos perante pessoa jurídica com estabelecimento situado no Estado do Pará que sejam contribuintes de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma do Programa Estadual de Incentivo à cultura, regido pela Lei nº 572, de 8 de agosto de 2003 e do Decreto nº 847 de 8 de janeiro de 2004, e suas alterações
1.2 - Os projetos devem ter por objeto o campo cultural e podem versar sobre diversos segmentos, performances e linguagens estético-criativas tais como:
1) Teatro;
2) Dança;
3) Circo;
4) Cinema;
5) Vídeo;
6) Vídeo arte;
7) Vídeo mapping;
8) Videoclipe;
9) Vídeo em animação;
10) Exibição e circulação;